



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## INDICAÇÃO Nº 556/2025



**INDICAMOS A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade de ampliação do horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde – UBS, do bairro Jardim Bela Vista, visando suprir as necessidades dos usuários da rede de saúde pública municipal de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando as constantes reclamações dos usuários da rede de saúde pública municipal do Bairro Jardim Bela Vista, sobre o horário de atendimento diário na referida unidade não ser suficiente para atender a grande demanda de consultas e retornos dos usuários;

Considerando que grande parte da população trabalha durante o dia e, ao necessitarem de atendimento médico, muitas vezes não conseguem se deslocar durante o horário comercial e acabam recorrendo à UPA. No entanto, caso haja necessidade de exames, o paciente precisa se dirigir posteriormente à sua Unidade de Saúde para ser atendido novamente, já que os médicos da UPA não realizam solicitações de exames.

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que esta é uma reivindicação dos usuários daquela Unidade de Saúde daquela localidade, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de maio de 2025.

  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

  
EMERSON FARIAS  
Vereador PL

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

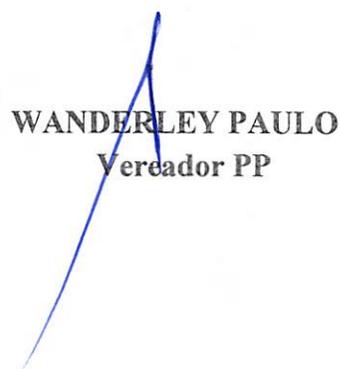
RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

  
ADIR/CUNICO  
Vereador Novo

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PP

  
BRENDY BRAGA  
Vereador Republicanos